



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2019

institui o Programa Prata da Casa.

Autor: Vereador André Luiz de Oliveira

Relator: Vereador Silmar Cardoso dos Santos

I – RELATÓRIO

Trata-se de substitutivo ao projeto de lei de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa tornar obrigatória a participação dos artistas locais em eventos musicais financiados pelo município.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 3.

Consta também, informação jurídica da procuradoria desta casa às fls. 4/5.

A Comissão de Constituição e Justiça às fls. 6-8 manifestaram-se favoráveis à tramitação deste projeto, mas com apresentação de substitutivo.

O Substitutivo nº 1 foi protocolado à fl. 11.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável a sua aprovação, conforme fls. 12/13.

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da propositura.

Após detida análise do presente substitutivo, verifico que este foi adequado às correções recomendadas na informação jurídica, entretanto, deixa de atender aos interesses da população regional, pois como nosso município engloba recepciona diversos artistas da região haveria uma rejeição aos demais.

Ante o exposto, salvo melhor juízo da comissão, voto pela REJEIÇÃO do Substitutivo ora examinado.

É como Voto.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2019.


Vereador Silmar Cardoso dos Santos
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 3/2019, de autoria do Poder Legislativo, votam pela sua REJEIÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2019.

José Veres
Presidente

Amadeus Penga

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos
Relator